



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 019/2023, QUE, "ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI Nº 3.649, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES VEREADORES: WILLIAN GODOY e ADILSON STEIDEL

1. Relatório:

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, alterar os artigos da Lei 3.649/2003, para adequar o funcionamento do Mercado Público Municipal à atual realidade do Município de Canoinhas.

2. Fundamento e Voto:

Quanto à legalidade, a LOM dispõe:

**"Art. 12. É da competência privativa do Município:
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;
(...)"**

IX - dispor sobre a organização, administração e execução dos serviços municipais;

XXX - regular, executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

c) os serviços de mercados, feiras e matadouros públicos;

***"Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;
(...)"***

VI - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;"

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e reaismentalidade.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação.

3. Conclusão.

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, está dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores.

Canoinhas, 04 de março de 2023.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. ZENILDA LEMOS
Presidente

VER. WILLIAN GODOY
Vice-Presidente

VER. GILMAR MARTINS
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. PROFESSOR OSMAR
Presidente

VER. ADILSON STEIDEL
Vice- Presidente

VER. MAURICIO ZIMMERMANN
Membro